



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2232, ano 48, de 04 de fevereiro de 2026 - SUPLEMENTO

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

No dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês-PB, o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação prévia, mediante ofício nº 02/2026, para tratar da seguinte pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e aprovação da Ata anterior; Aprovação dos Relatórios Trimestrais dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social; Apreciação e aprovação do Relatório Físico Financeiro e Palavra aberta. Estiveram presentes: **Tânia Maria da Silva** (Titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); **Maria Rejane da Silva Araújo** (Suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); **Maria Letice da Silva França** (Titular representante de Entidades e Organizações de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente inscritas no CMAS); **Vanessa Macena de Fontes** (Titular representante dos Trabalhadores do SUAS) e **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente representante dos Trabalhadores do SUAS). A reunião foi oficialmente iniciada pela Presidente Tânia Maria, que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em

seguida, eu Caliny Muniz de Lima Silva, Secretária Executiva deste Conselho, fiz a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Pauta, a senhora presidente apresentou o quarto e último Relatório Trimestral do ano de 2025, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social, assim como, o Relatório Físico Financeiro, onde consta todas as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com equipamentos, materiais de consumo, dentre outros. Os conselheiros apreciaram os relatórios e por nada a acrescentar, aprovaram por unanimidade através da Resolução nº 02/2026. Concluindo a pauta do dia, a palavra foi facultada. E não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA EXECUTIVA

TÂNIA MARIA DA SILVA – PRESIDENTE

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA – CONSELHEIRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2232, ano 48, de 04 de fevereiro de 2026 - SUPLEMENTO

95.
96.
97.

VANESSA MACENA DE FONTES –
CONSELHEIRA

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –
CONSELHEIRA

Dona Inês, 04 de fevereiro de 2026.

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2026

**APROVAR O
QUARTO
RELATÓRIO
TRIMESTRAL DOS
PROGRAMAS,
SERVIÇOS,
PROJETOS E
BENEFÍCIOS DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL E O
RELATÓRIO
FÍSICO-
FINANCEIRO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas atualizações;

Considerando a Lei Municipal nº 234 de 31 de outubro de 1995, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o quarto Relatório Trimestral dos Programas, Serviços, Projetos e Benefícios da Assistência Social e o Relatório Físico-Financeiro, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 04 de fevereiro de 2026.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 82-A/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, Mat. nº 0018, da Função Gratificada de **SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2232, ano 48, de 04 de fevereiro de 2026 - SUPLEMENTO

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 04 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 83-A/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **DANIEL OLIVEIRA DA
COSTA - GPO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços
gerais Mat. nº 2494, para exercer a função gratificada de
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 04 de
fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

